



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 18 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 59

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 056A/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-036A/2024:**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E ATUALIZAÇÃO DE DADOS EM ATENDIMENTO AO SISTEMA E-SOCIAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA -FEIRA
18 DE ABRIL DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 59

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVO Nº 06-036A/2024.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2024.

CONTRATO Nº 056A/2024.

CONTRATANTE: Município de Valente-Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.845.896/0001-51.

CONTRATADA: ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 25.079.741/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E ATUALIZAÇÃO DE DADOS EM ATENDIMENTO AO SISTEMA E-SOCIAL COM TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA EQUIPE DO SETORES DA ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAIS COM INTERPRETAÇÃO TÉCNICA DAS INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL, ATRAVÉS DE CONSULTOR QUE DEVERÁ ACOMPANHAR E ORIENTAR TODAS AS FASES, COM BASE NO DECRETO Nº 8373/2014, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VALENTE / BA.

Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024.

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária:

Unidade	Atividade	Elemento de Despesas	Fonte de Recurso
03.03.00	2.033	3.3.9.0.39.00	1500

Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, “c” da Lei Federal 14.133/2021.

Valente-Bahia, 11 de março de 2024.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL